Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°690

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 93/2023
PROCESSO: 117/2023 – **DISPENSA:** 58/2023
PARTES – **MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS** e **EMPRESA AMANDA FREITAS SANTOS – ME.**
OBJETO – ***Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de equipamento de corte de arvores, em atendimento a Secretária Municipal de Via. Obras Públicas de Douradina MS.***
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.422,80 (quatorze mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Amanda Freitas Santos** – pela Contratado.
Douradina – MS, 18 de dezembro de 2023.

LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104

Assinado de forma digital por LAUDICEIA DA SILVA SIMAS NUNES:33768218104
Dados: 2024.01.23 08:42:55 -04'00'

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°690

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

Republicação por incorreção

PORTARIA nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exonerar servidora pública cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV e dá outras providências".

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1° - EXONERAR EM 02/01/2024, a servidora pública municipal **Kathia Franco Oliveira,** designada pela portaria nº 68 de 01/06/2022**,** no cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 02 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul
DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Terça-feira 23 de Janeiro de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: n°690

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 21 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública nomeada no cargo de Conselho Tutelar e dá outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** em 10/01//2024, os membros do conselho tutelares do quadriênio de 10/01/2020 a 10/01/2024, ocupante do cargo de Conselheiros Tutelares, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-Conselho Tutelar;

Matricula	**Nomes**
1235	Alex da Cruz Rodrigues
1237	Ana Paula Batista de Lira
1472	Andre Henrique Ribeiro Mota
1236	Daniele Marques Santos Lazzarini

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e / ou afixação no mural, localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 16 de janeiro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal